



## RELATÓRIO Nº 23/2025

Processo nº 00231.027/2025-COREN-CE

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 08

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - No 90012/2025- COREN-CE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00231.027/2025-COREN-CE**

**OBJETO:** Contratação de serviço de natureza continuada mediante execução indireta, de empresa especializada prestadora de serviço de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas de qualquer companhia brasileira ou estrangeira, incluindo montagem de roteiros, nos trechos e horários estabelecidos, bem como emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e outros serviços correlatos, inerentes à atividade de agenciamento de viagens, a fim de atender as necessidades do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN-CE..

**SOLICITANTE:** Sra. Geovanna Conceição da Cruz Santos, representando a empresa MEP Licitações.

Em 03/10/25 às 15h22min, a empresa MEP Licitações, solicitou esclarecimentos nos seguintes termos via e-mail:

Prezados(as),

Em atenção ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90011/2025, vimos, respeitosamente, solicitar esclarecimento quanto ao critério de julgamento.

O julgamento das propostas e lances será realizado exclusivamente pelo menor valor da taxa de agenciamento (unitário), ou será considerado o valor global estimado da contratação (consumo anual + taxa)?

O presente questionamento visa assegurar a correta interpretação do edital e a adequada formulação das propostas.

## ESCLARECIMENTO

**Questionamento 01:** O julgamento das propostas e lances será realizado exclusivamente pelo menor valor da taxa de agenciamento (unitário), ou será considerado o valor global estimado da contratação (consumo anual + taxa)?

**Resposta:** O julgamento das propostas e lances será realizado exclusivamente pelo menor valor da taxa de agenciamento (unitário)!

Assim, prestamos o esclarecimento requerido pela solicitante.

Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

---

Setor de Licitação e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **RAMON DA FRANCA ALENCAR - Matr. 000069, Pregoeiro(a)**, em 06/10/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1143417** e o código CRC **EA68D9CA**.